



EDITAL Nº 02/2019 - PPGEM

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA, NÍVEL DE MESTRADO, DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA MECÂNICA

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1 A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2020.
- 1.2 O PPGEM tem por objetivo fomentar a qualificação de engenheiros mecânicos e profissionais de áreas afins, formando recursos humanos capazes de promover o desenvolvimento científico e tecnológico voltado às necessidades de empresas, universidades e sociedade. O curso oferece formação na área de concentração de Ciências Mecânicas, com linhas de pesquisa em:
 - a) Caracterização dos Materiais Aplicados em Engenharia
 - b) Dinâmica de Sistemas Mecânicos
- 1.3 Maiores informações estão disponíveis no sítio do programa:
<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-cp>

2. PERÍODO E LOCAL DA INSCRIÇÃO

- 2.1. O candidato deverá preencher formulário de cadastro *on-line* disponível no sítio https://utfws.utfpr.edu.br/acad02/sistema/mpinscricaoopg.inicio?p_unidcodnr=2&p_curscodnr=51&p_cursoanonr=2020 antes da entrega de documentos elencados no item 2.4.
- 2.2. Após preenchimento do formulário *on-line*, as inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por procuração no período de 06/12/2019 a 31/01/2020, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria do PPGEM - Câmpus Cornélio Procópio, Bloco CIPEMA, Avenida Alberto Carazzai, 1640, CEP: 86300-000 - Cornélio Procópio-PR, telefone (43)

3133-3789.

2.3. Também serão aceitas inscrições enviadas via SEDEX, pelos Correios, **considerando a data de postagem até dia 31/01/2020**, para o endereço:

A/C Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PPGEM-CP.
UTFPR - Câmpus Cornélio Procópio, Avenida Alberto Carazzai, 1640.
CEP: 86300-000 - Cornélio Procópio – PR.

2.4. No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

Os documentos abaixo relacionados devem ser entregues no ato da inscrição. No caso da inscrição pessoal ou por procuração a autenticidade dos documentos pessoais será verificada pelo agente administrativo por comparação entre original e cópia. No caso de inscrição via SEDEX, os mesmos devem ser cópias autenticadas.

- Ficha de inscrição disponível no ANEXO I deste edital, devidamente preenchida;
- Cópia autenticada da carteira de identidade (RG) (ou passaporte, se estrangeiro);
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia autenticada do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
- Cópia autenticada do diploma de graduação ou de documento equivalente, ou, no caso de candidatos concluintes no segundo semestre de 2019, Declaração de Provável Conclusão emitida pela Instituição de Ensino Superior de origem (o candidato que entregar documento equivalente ou declaração deverá apresentar cópia autenticada do diploma de graduação até o final do primeiro semestre letivo, caso não apresente, será desligado do programa);
- Tabela do ANEXO III deste edital preenchida e documentada. Não é função da comissão de seleção buscar documentação comprobatória em sítios de internet, sistema acadêmico, etc. para esclarecimentos. Cabe única e exclusivamente ao solicitante anexar a documentação devidamente comprobatória. A falta de comprovação, por exemplo, de publicação digital sem indicação de onde foi publicada e sem a devida página impressa comprovando a mesma levará a não pontuação. Não serão aceitas documentações relacionadas ao ANEXO III após o período de inscrição.
- Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação, preferencialmente com Coeficiente de Rendimento calculado pela Instituição de Ensino Superior (IES) do candidato;
- Profissional com vínculo empregatício deverá apresentar documento de intenção do empregador ou da autoridade competente do órgão, liberando o candidato por período integral ou parcial;
- Duas (2) cartas de recomendação, subscritas e redigidas por pessoas ligadas à sua área de formação profissional, conforme ANEXO IV deste edital. Este documento poderá também ser enviado por correio diretamente ao PPGEM pelo signatário, até a data especificada no item 2.2.

- 2.5. Não serão aceitas inscrições via fax ou via e-mail ou com documentos obrigatórios faltantes (vide o item 2.4).
- 2.6. Serão admitidos, para inscrição, alunos portadores de diploma dos cursos de graduação em Engenharia Mecânica ou áreas afins, reconhecidos oficialmente pelo MEC.
- 2.7. Após o encerramento das inscrições será divulgada lista nominal de inscritos com número de protocolo no sítio <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-cp> e no mural da secretaria no dia 04 de fevereiro de 2020, a partir das 14 horas.
- 2.8. Os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.
- 2.9. É vedada a inscrição extemporânea.
- 2.10. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no processo de inscrição, dispondo o Programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar documentação completa, preenchimento integral e legível do formulário ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 2.11. Das impugnações de quaisquer docentes do PPGEM:
- A partir da data de divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos, aqueles cujos nomes constem da lista terão prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar pedido de impugnação, caso desejem, em face da participação de quaisquer docentes do PPGEM no processo seletivo.
 - Sob pena de indeferimento sumário do pedido de impugnação, o candidato apontará expressamente a quem a mesma é dirigida e bem assim as razões que a fundamentam, em especial apontando, conforme o caso, a existência, entre docente e candidato que participa do processo seletivo relação ou vínculos (vide declaração do ANEXO I).
 - Não apresentada impugnação no prazo assinalado, o candidato perderá o direito de fazê-lo posteriormente.
 - As impugnações serão julgadas pelo colegiado do PPGEM. Em caso de acolhimento de quaisquer delas, o PPGEM adotará as medidas necessárias à substituição do(s) docente(s) considerado(s) impedido(s), e bem assim divulgará o resultado do julgamento com as devidas providências necessárias na página de internet do programa de pós-graduação.
- 2.12. Ao efetuar sua inscrição, o candidato atesta estar ciente e de acordo com as condições constantes no presente edital.

3. VAGAS

- 3.1. Serão ofertadas 28 (vinte e oito) vagas.
- 3.2. Será disponibilizado pelo programa, que assim decide, um adicional de 20% de vagas para Servidores Públicos de Instituições de Ensino Superior, segundo regulamento específico da PROPPG aprovado pelo COPPG em 26/06/2012, sendo que o candidato servidor deverá se submeter igualmente a todas as regras do processo seletivo definidas neste edital de seleção.

4. CRITÉRIOS E CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO AO MESTRADO

- 4.1. O processo de seleção será realizado pela Comissão de Seleção formada por docentes do PPGEM designados pelo colegiado com representantes de todas as linhas de pesquisa.
- 4.2. A seleção será feita em uma etapa eliminatória, que receberá notas de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), com nota de corte 6,0 (seis vírgula zero), limitadas ao número de vagas ofertadas. Esta etapa consiste na análise da tabela do ANEXO III e Histórico Escolar.

a) Avaliação de homologação da tabela do ANEXO III

No ANEXO II deste Edital encontra-se a tabela de pontuação para valoração do currículo do(a) candidato(a). Esta tabela deverá ser utilizada para preenchimento do ANEXO III, indicando qual pontuação pretende obter.

A pontuação homologada será avaliada e valorada de acordo com o ANEXO II deste edital. O número de pontos obtidos será convertido em nota de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero). Ao candidato que obtiver maior pontuação, dentro do limite de saturação de 10 pontos estabelecido no ANEXO III, será atribuída a nota 10,0 (dez vírgula zero). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples. Esta avaliação terá peso 5 (cinco) para efeito do cálculo da nota final. Os candidatos que eventualmente superarem a saturação de 10 pontos terão como critério de desempate sua classificação de acordo com a maior pontuação atingida no ANEXO III.

b) Coeficiente de Rendimento (CR)

Caso o histórico escolar do candidato não indique um valor numérico de CR, o coeficiente de rendimento do candidato será calculado de acordo com a equação abaixo, levando-se em consideração todas as disciplinas/unidades curriculares, inclusive as cursadas como enriquecimento curricular.

$$CR = \frac{\sum(NF * CH)}{10 * \sum CH}$$

Onde:

CR = coeficiente de rendimento;

NF = nota final na disciplina/unidade curricular, expressa de 0,0 a 10,0;

CH = carga horária total da disciplina/unidade curricular.

O valor CR será a nota atribuída ao Histórico Escolar. Esta avaliação terá peso 5 (cinco) para efeito do cálculo da nota final.

Quando o histórico escolar do candidato não indicar conceitos numéricos, mas sim um alfanumérico, será adotada uma conversão de acordo com os critérios utilizados pela instituição do aluno para atribuir o conceito. A nota atribuída será a média da faixa utilizada para cada conceito. Caso o histórico escolar não apresente como o conceito foi calculado, será adotada a seguinte tabela, para disciplinas com aprovação:

Conceito	Nota
A	9,0
B	8,0
C	7,0
D	6,0

4.2.1 Resultado final da seleção

Para composição da nota final (NF) do candidato, será calculada a média ponderada das notas da tabela (NT) do ANEXO III – entre 0 (zero) e 10 (dez) – e coeficiente de rendimento (CR) – entre 0 (zero) e 1 (um) – do histórico escolar, sendo feita a classificação em ordem decrescente de até 28 (vinte e oito) primeiros(as) classificados(as), conforme a fórmula a seguir:

$$NF = 0,5 * NT + 0,5 * (10 * CR).$$

O candidato que obtiver Nota Final inferior a 6,0 (seis vírgula zero) será eliminado do processo de seleção. Aqueles que obtiverem Nota Final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) serão considerados aprovados e serão classificados em ordem decrescente de pontuação, até o máximo do número de vagas oferecidas (vide item 3). Em caso de empate na Nota Final, classificar-se-á o candidato que obtiver a maior nota no ANEXO III. Persistindo o empate, classificar-se-á o candidato com o maior coeficiente de rendimento.

A divulgação do resultado final sairá até às 18h do dia 12/02/2020 no sítio do PPGEM: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-cp>.

4.3. O processo seletivo do Mestrado obedecerá ao seguinte cronograma:

- Inscrições: 06/12/2019 a 31/01/2020.
- Data de divulgação das inscrições aceitas: 04/02/2020.
- Prazo para interposição de recursos contra inscrições indeferidas: 06/02/2020.
- Prazo para pedidos de impugnação de docentes no processo de seleção: 10/02/2020.
- Divulgação do resultado final da seleção: 12/02/2020.
- Prazo para interposição de recursos ao resultado final da seleção: 14/02/2020.
- Divulgação do resultado após recurso: 18/02/2020.
- Data da primeira chamada de matrícula: 02/03/2020.
- Data da segunda chamada de matrícula: 05/03/2020.
- Início das aulas: 09 de março de 2020.

4.4. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Colegiado do PPGEM e

divulgado através dos quadros de avisos da Secretaria e no sítio <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-cp>.

- 4.5. Após a divulgação do resultado final os candidatos aprovados serão convocados para uma reunião com os membros da comissão de seleção.
- 4.6. Perderá o direito à vaga o candidato que: a) não efetuar sua matrícula na data estabelecida; b) em tendo concluído o curso de graduação no segundo semestre de 2019, não apresentar fotocópia autenticada do diploma de graduação ou de documento equivalente conforme 2.4.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A SELEÇÃO

- 5.1. A documentação, para fins de recurso, ficará à disposição dos candidatos a partir da data da divulgação do resultado final do processo seletivo. Os prazos de recursos ao processo de seleção serão de acordo com o cronograma (vide item 4.4 deste edital).
- 5.2. Os(As) candidatos(as) reprovados(as) deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, em até 30 dias a partir do resultado final, cabendo após tal data a destruição desses documentos.
- 5.3. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas para este processo seletivo neste Edital.
- 5.4. Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital.
- 5.5. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.
- 5.6. O presente edital será publicado no sítio: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-cp> e no mural da secretaria do PPGEM.

Cornélio Procópio, 06 de Dezembro de 2019.

Prof. Dr. Márcio Jacometti

Diretor-Geral do Câmpus UTFPR - Cornélio Procópio

ANEXO I – Ficha de Inscrição

AO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA

Eu, (nome por extenso) _____,
graduado(a) em (curso) _____ pela
(faculdade/instituição) _____, ciente dos termos dos
termos deste Edital, venho respeitosamente requerer minha inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Mecânica, nível de mestrado, na linha de pesquisa:

- Caracterização dos Materiais Aplicados em Mecânica
 Dinâmica de Sistemas Mecânicos

Nestes termos,
Peço deferimento

Cornélio Procópio, ____ de _____ de 20__

Assinatura do candidato

Para uso exclusivo da Secretaria do PPGEM

Recebido por: _____ Data: _____

<input type="checkbox"/> Cópia autenticada do RG	<input type="checkbox"/> Cópia do Passaporte (se estrangeiro)
<input type="checkbox"/> Cópia autenticada do CPF	<input type="checkbox"/> Anexo III deste edital documentado
<input type="checkbox"/> Cópia autenticada do Histórico da Graduação	<input type="checkbox"/> Carta de recomendação (2 cartas)
<input type="checkbox"/> Cópia autenticada do Diploma de Graduação	<input type="checkbox"/> Declaração de relação ou vínculos.
<input type="checkbox"/> Cópia autenticada do certificado de reservista militar	
<input type="checkbox"/> Requerimento de inscrição (Anexo I deste edital)	

DECLARAÇÃO DE RELAÇÕES OU VÍNCULOS ENTRE CANDIDATO(A) E DOCENTE DO PPGEM

Edital 02/2019	PPGEM
----------------	-------

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de inscrição no processo de seleção para ingresso Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM) da UTFPR – Cornélio Procópio que, em relação aos docentes do curso, possuo ou não relações ou vínculos conforme descritos abaixo. Escolha uma das duas opções para cada docente.

Tipos de relações ou vínculos entre candidato e docente do PPGEM:

- i. Docente seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro do candidato, mesmo que separado ou divorciado judicialmente;
- ii. Docente seja ascendente ou descendente do candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade;
- iii. Docente tenha grau de amizade ou inimizade notória com o candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau, que possa causar constrangimento no processo seletivo;
- iv. Docente seja sócio da mesma sociedade empresarial do candidato;
- v. Docente que esteja litigando judicial ou administrativamente com o candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro;

Docentes do PPGEM-CP	Possui vínculo?	
	NAO	SIM (<i>apontar o tipo de vínculo</i>)
Adailton Silva Borges		
Edson Hideki Koroishi		
Fabian Andres Lara Molina		
Fernando José Antônio		
Janaína Fracaro de Souza Gonçalves		
Joao Roberto Sartori Moreno		
Márcio Mendonça		
Paulo Cezar Tulio		
Ricardo Augusto Mascarello Gotardo		

Rodrigo Henrique Cunha Palacios		
Rodrigo Henriques Lopes Da Silva		
Romeu Rony Cavalcante Da Costa		
Tiago Debarba		
Vagner Alexandre Rigo		
Yuri Vinicius Bruschi De Santana		

Declaro ser responsável pelas informações contidas nesta declaração e estar ciente de que não serão permitidas alterações posteriores a sua emissão.

Cornélio Procópio, ____ / ____ /20__

Assinatura do candidato

ANEXO II

A.1. Critérios para a avaliação da pontuação do Currículo

Os currículos serão valorados de acordo com a pontuação contida neste ANEXO, elaborado e aprovado pelo colegiado do PPGEM. O número de pontos obtidos será convertido em nota de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero). Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez vírgula zero), com saturação em 10,0 (dez vírgula zero) pontos.

A.1.1 Atividades e pontuação que serão consideradas na avaliação do Currículo

Atividades	Pontuação Máxima	Pontuação por unidade
Curso de Especialização <i>lato sensu</i> na área	3,0	1,0
Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica com bolsa (por projeto)	3,0	1,0
Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica sem bolsa (por projeto)	2,0	0,7
Bolsista em Programa PET (por ano)	2,0	1,0
Monitoria de graduação (por semestre)	2,0	0,5
Intercâmbio Institucional	4,0	2,0
Artigo completo em língua portuguesa publicado em evento técnico-científico em áreas afins	5,0	0,5
Artigo completo em língua estrangeira publicado em evento técnico-científico em áreas afins	5,0	1,0
Resumo expandido (mais de uma página) em evento técnico-científico em áreas afins	5,0	0,5
Resumo simples (uma página) em evento técnico-científico em áreas afins	2,5	0,3
Apresentação de trabalho em evento técnico-científico em áreas afins (por trabalho apresentado)	2,5	0,5
Artigo publicado em Periódicos com Qualis A1 ou A2 em Engenharias III		10,0
Artigo publicado em Periódicos com Qualis B1 ou B2 em		5,0

Engenharias III		
Artigo publicado em Periódicos com Qualis B3 ou B4 em Engenharias III	5,0	2,0
Artigo publicado em Periódicos com Qualis B5 ou C em Engenharias III	5,0	1,0
Artigo publicado em Periódicos sem Qualis em Engenharias III	5,0	0,5
Livro técnico-científico em áreas afins com ISBN		10,0
Capítulo de livro técnico-científico em áreas afins com ISBN		5,0
Requisição ou registro de Patente/Software		10,0
Atividade Profissional na Área/ano (exceto estágio)	2,5	0,5
Atividade de Docência/ano	2,5	0,5
Prêmio técnico-científico recebido em áreas afins	2,0	0,5

Todas as atividades relacionadas no currículo deverão ser em áreas afins à Engenharias III devidamente comprovadas pelo candidato no ato da inscrição por meio de documentos oficiais da instituição onde estas atividades foram desenvolvidas.

ANEXO III

Tabela a ser preenchida pelo(a) candidato(a) de acordo com a pontuação estabelecida no anexo II.

Atividades	Pontuação declarada pelo(a) candidato(a)	Pontuação homologada pela comissão
Curso de Especialização <i>lato sensu</i> na área		
Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica com bolsa (por projeto)		
Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica sem bolsa (por projeto)		
Bolsista em Programa PET (por ano)		
Monitoria de graduação (por semestre)		
Intercâmbio Institucional		
Artigo completo em língua portuguesa publicado em evento técnico-científico em áreas afins		
Artigo completo em língua estrangeira publicado em evento técnico-científico em áreas afins		
Resumo expandido (mais de uma página) em evento técnico-científico em áreas afins		
Resumo simples (uma página) em evento técnico-científico em áreas afins		
Apresentação de trabalho em evento técnico-científico em áreas afins (por trabalho apresentado)		
Artigo publicado em Periódicos com Qualis A1 ou A2 em Engenharias III		
Artigo publicado em Periódicos com Qualis B1 ou B2 em Engenharias III		
Artigo publicado em Periódicos com Qualis B3 ou B4 em Engenharias III		
Artigo publicado em Periódicos com Qualis B5 ou C em Engenharias III		
Artigo publicado em Periódicos sem Qualis em Engenharias III		
Livro técnico-científico em áreas afins com ISBN		

Capítulo de livro técnico-científico em áreas afins com ISBN		
Requisição ou registro de Patente/Software		
Atividade Profissional na Área/ano (exceto estágio)		
Atividade de Docência/ano		
Prêmio técnico-científico recebido em áreas afins		

ANEXO IV

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

1. INSTRUÇÕES PARA O CANDIDATO

O candidato deve preencher o quadro abaixo e encaminhar o formulário à pessoa de sua escolha para preenchimento dos quadros restantes, solicitando-lhe que envie o formulário diretamente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UTFPR – Câmpus Cornélio Procópio.

Inscrição no programa de:	<input checked="" type="checkbox"/> Mestrado	() Caracterização dos Materiais Aplicados em Mecânica () Dinâmica de Sistemas Mecânicos
---------------------------	--	--

2. INSTRUÇÕES PARA O RECOMENDANTE

O candidato acima indicado inscreveu-se no processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, da UTFPR – Câmpus Cornélio Procópio. As informações emitidas por V.S^a são muito importantes para a avaliação do candidato e serão mantidas *no mais absoluto sigilo*.

2.1. Dados do recomendante

Nome do recomendante:		
Instituição/Empresa:		Cargo:
Endereço:		
Cidade/UF:		E-mail:
CEP:	(DDD) Fone:	(DDD) Fax:

2.2. Contatos com o candidato

Indique todas as situações em que V.S^a teve contato direto com o candidato e a duração desses contatos.

Posição	Período
<i>Professor:</i> <input type="checkbox"/> graduação <input type="checkbox"/> pós-graduação	
<i>Orientador:</i> <input type="checkbox"/> monitoria/iniciação científica <input type="checkbox"/> mestrado/Doutorado	
<i>Chefe ou superior:</i> <input type="checkbox"/> imediato <input type="checkbox"/> não imediato	
<i>Colega:</i> <input type="checkbox"/> de trabalho <input type="checkbox"/> de profissão	
<i>Outra (especificar):</i>	

2.3. Avaliação da capacidade do candidato

1. Situe o candidato no quadro a seguir:

Atributo	Excelente	Superior	Bom	Regular	Fraco	Sem condições para avaliar
Capacidade intelectual	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Motivação para estudos avançados	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Capacidade para trabalho individual	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Facilidade de expressão escrita	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Facilidade de expressão oral	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Iniciativa, desembaraço e liderança	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assiduidade, perseverança e força de vontade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Relacionamento com colegas e superiores	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

2. O candidato, quando comparado com outras pessoas do seu conhecimento que exercem ou exerceram atividades de igual natureza, seria classificado como:

Excepcional	Superior	Mesmo nível	Inferior	Notadamente inferior
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

3. Levando em consideração o seu conhecimento das qualidades do candidato, V.S^a diria que ele tem capacidade intelectual, motivação e iniciativa para concluir com sucesso o curso de pós-graduação para o qual ele se inscreveu?

Sim	Não	Sem condições para avaliar
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

2.4. Outras informações relevantes

Use este espaço para outras informações que V.S^a julgue relevantes ou que não couberam no espaço disponível. Caso seja necessário, use outra folha.

Declaro que as informações acima são verdadeiras e de minha total responsabilidade.

Local e data:

Assinatura:

Senhor recomendante:

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UTFPR – Câmpus Cornélio Procópio agradece sua colaboração e solicita que este formulário seja enviado diretamente para:

**A/C Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica -
UTFPR – Câmpus Cornélio Procópio**

Av. Alberto Carazzai, 1640 - Centro
86.300-000 – Cornélio Procópio, PR



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
UTFPR - CAMPUS CORNELIO PROCOPIO
DIRETORIA GERAL - CORNÉLIO PROCÓPIO

DESPACHO

Processo Protocolado sob nº 23064.050190/2019-85

Interessado: DIRETORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO-CP, PROG. DE POS GRAD. EM ENG. MECANICA - CP,
PROCURADORIA JURIDICA

Assunto: Jurídico: Análise e Parecer da Procuradoria Jurídica (Consulta)

Para: PROG. DE POS GRAD. EM ENG. MECANICA - CP

Considerando que o processo está corretamente instruído, AUTORIZO a publicação do Edital de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, Nível de Mestrado, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Cornélio Procópio 1173859, conforme solicitado na Nota Jurídica 751, 1147890, item 3, pela Procuradoria Jurídica (PROJUR), após alterações.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO JACOMETTI, DIRETOR(A)-GERAL**, em 18/11/2019, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1193646** e o código CRC **263BC31E**.